



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 50/2025

Brasília, 2 de julho de 2025.

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Prêmio “TRT em Destaque”. Categorias Vara Destaque Regional em Solução de Mérito e Núcleo de Justiça 4.0 Destaque em Solução de Mérito. Informações de magistrados pessoas com deficiência física (PcD) e Núcleos de Justiça 4.0.

Excelentíssimo (a) Desembargador (a) Corregedor (a) Regional,

Em face do disposto no ATO N.º 9/GCGJT, de 1º/8/2024, foi instituído o Prêmio “TRT em Destaque”, com o fito de premiar e estimular o desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho, das Varas do Trabalho e dos Núcleos de Justiça 4.0, na perspectiva da produtividade, da equalização da carga de trabalho em isonomia de condições, da inclusão de pessoas com deficiência e da efetividade da solução de mérito das demandas. Como já previamente divulgado, o Prêmio será concedido semestralmente nas seguintes categorias (art. 1º do ATO N.º 9/GCGJT):

- (I) TRT DESTAQUE EM PRODUTIVIDADE EM GERAL;
- (II) TRT DESTAQUE EM EQUALIZAÇÃO DE TRABALHO DE 1º GRAU;
- (III) VARA DESTAQUE REGIONAL EM SOLUÇÃO DE MÉRITO; e
- (IV) NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DESTAQUE NACIONAL EM SOLUÇÃO DE MÉRITO.

Entretanto, e na forma dos arts. 4º, § 2º, e 5º, § 3º, do referido ATO, as categorias dos itens III e IV acima possuem critérios de pontuação diferenciados para Varas e Núcleos que contarem com Magistrado(a) pessoa com deficiência (PcD), Titular ou Substituto(a), lotado(a) durante todo o período semestral de apuração. Por isso, e a fim de garantir a adequada apuração dessas situações, esses dados de lotação devem ser fornecidos

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-3776/4282

E-mail: secg@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

pelos Tribunais e pelos(as) Magistrado(a) pessoa com deficiência (PcD) diretamente, pelo que solicito a gentileza de:

(a) divulgação, no âmbito desse Tribunal, junto ao 1º grau, para que os(as) Magistrados(as) pessoas com deficiência (PcDs), querendo, **preencham o formulário respectivo, até o dia 16 de julho de 2025** que encontra-se disponível na plataforma Datacor, para possibilitar maior exatidão nos critérios de apuração referentes aos prêmios das categorias em apreço, conforme instruções abaixo:

Endereço eletrônico: datacor.tst.jus.br

Menu: Prêmio TRT em Destaque

Submenu: Formulários

Na oportunidade, agradeço a contribuição dessa Corregedoria Regional para a devida valorização e reconhecimento do desempenho no âmbito deste Prêmio.

Atenciosamente,

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho